



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

---

**EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL - PROCESSO nº 061/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2024. OBJETO:** Contratação da IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MUZAMBINHO, inscrita no CNPJ sob nº 22.830.020/0001-22, situada a Rua Aristides Coimbra, nº 10, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pelo seu provedor, Sr. Ivan Antônio de Freitas, inscrito no CPF sob nº 113.059.166-20, para a prestação de serviços de saúde no âmbito hospitalar com procedimentos de média complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência; internações hospitalares de urgência/emergência; cirurgias, eletivas e de urgência/emergência; plantão médico presencial aos usuários do SUS com porta aberta 24 horas 7 dias por semana com equivalência a pronto atendimento no nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8080/1990, Portaria de Consolidação nº 3 e ainda a execução de ações e serviços de saúde referentes ao Sistema Único de Saúde por intermédio de pactuação de metas, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MUZAMBINHO, inscrita no CNPJ sob nº 22.830.020/0001-22, no valor global de R\$ 6.109.410,00 (seis milhões cento e nove mil quatrocentos e dez reais). – Daíse Cristina da Silva Freire, Presidente da Comissão de Contratação - Paulo Sérgio Magalhães, Prefeito Municipal. Muzambinho/MG, 30 de abril de 2024.